

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ALBERTINA/MG, RELATIVAS SEGUNDA QUADRIMESTRE DE 2016, EM ATENDIMENTO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 101/2000. AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 15:00 HORAS, NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADO A RUA LUIZ OPÚSCULO, N° 290, NESTE MUNICÍPIO DE ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, ATENDENDO A CONVOCAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ROVILSON EDIVINO FERREIRA, REUNIRAM-SE EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, REPRESENTADA POR DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE ALBERTINENSE E INTEGRANTES DO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME LISTA DE PRESENÇA ACIMA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA A LEI COMPLEMENTAR 101/2000, PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO, RELATIVAS AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016. COORDENOU OS TRABALHOS O SENHOR PAULO CEZAR GUERINO. ABRIU A SEÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA O SENHOR ROVILSON EDIVINO FERREIRA, CUMPRIMENTANDO A TODOS. NA SEQUÊNCIA PASSOU A PALAVRA A RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL A SENHORA, REGIVANI CAMPANHARI FULANETI, QUE RESSALTOU A SATISFAÇÃO EM PRESTAR CONTAS À POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA E PASSOU ENTÃO A APRESENTAR OS DADOS DAS CONTAS DO MUNICÍPIO RELATIVAS AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2016. EXPLANOU SOBRE OS GASTOS PERCENTUAL DE GASTO APLICADOS COM A SAÚDE, EDUCAÇÃO E GASTO DE PESSOAL. APÓS EXPLANAÇÃO CONTÁBIL FINANCEIRA E ESCLARECIMENTOS SOBRE PERCENTUAIS APLICADOS A MESMA AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS QUE ALI ESTAVAM PRESENTES. PASSOU A PALAVRA A SENHORA MARLENE LUIZ QUE SAUDOU OS PRESENTES E A FELICIDADE EM ESTAR PRESTANDO CONTAS A POPULAÇÃO, DOS ATOS E SITUAÇÕES FINANCEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO, APRESENTOU OS ATOS ADMINISTRATIVOS QUE FORAM TOMADOS EM FAVOR DA POPULAÇÃO. RESSALTOU A IMPORTÂNCIA TANTO DA ADMINISTRAÇÃO PRESTAR CONTAS QUANTO A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM ESTAR CIENTES DOS ATOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA POR MIM PAULO CEZAR GUERINO, QUE ASSINO EM COMPANHIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A SENHORA MARLENE LUIZ E A SENHORA REGIVANI CAMPANHARI FULANETI.